



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º071/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Genivaldo José de Oliveira, Vereador deste Município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES – **Elias Dal Col**, o seguinte:

- **Que o Executivo Municipal reforme a Escola Municipal de “Ensino Fundamental Santa Luzia do Norte” no Distrito de Santa Luzia do Norte.**

Justificativa:

A única escola do distrito se encontra na rua da igreja foi construída na década de 90, a mesma desde então nunca teve uma reforma significativa, e com o tempo a deterioração do prédio começou a ser visível. As rachaduras começaram pequenas mas aos poucos começaram a assustar de tal modo que chamou a atenção dos pais dos alunos e dos que ali trabalhavam.

- Com passar do tempo aquelas rachaduras pequenas se tornaram grandes que por elas podiam os alunos que estavam no interior conseguiram ver o lado de fora da escola. E logo depois não sendo mais aconselhado a própria prefeitura através de seus técnicos consideraram aquele prédio impossibilitado de receber alunos, seria um risco. Por isso hoje é necessário fazer uma reforma, pois é fundamental aquela escola para o desenvolvimento daquela comunidade.

Sendo assim, apresento a presente Indicação para que o Poder Executivo tome as devidas providências para sanar a necessidade aqui relatada.

Diante do exposto, fico na expectativa de poder contar com o apoio dos nobres colegas a nossa proposição.

Plenário “Francisco Roberto Figueiredo Gomes”, 19 de março de 2021.

Genivaldo José de Oliveira
Vereador

PROTOCOLO 5050/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

19 MAR. 2021 às 12:20 h

Funcionário